

SENA DE MORAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.716.651/0002-14, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à rua Dra. HELOIZA, nº 88, Bairro: ZUMBI DOS PALMARES, CEP: 69.010-420, Fone: 92-99278-8880, E-mail: vendas@combranz.com // MARCELO MOHALLEM EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.579.783/0001-51, com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, à AV. UMBELINA CHIARADIA, Nº 159, Bairro: SÃO VICENTE, E-MAIL: vendas.casamarcelo@gmail.com, Telefone: (35) 3622-4338 // NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.041.480/0001-88, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem N. Sra. Aparecida, Nº 164, Castanheira, CEP: 66645-455, EMAIL: neobrsbelem@gmail.com // TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.527.128/0001-92, com sede na cidade de Brasília, à Q CSC 10, Lote 02, Loja 03, Subsolo 01, bairro: Taguatinga Sul, CEP: 72.016-105, Telefone: (61) 3525-0705, e-mail: toroatacadista@gmail.com // SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.926.189/0001-20, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Assis Brasil, nº 4233, Bairro: Ponta de Baixo, Telefone: (48) 3375-1151 / 98870-8789, CEP 88104-200, E-mail: adm.sislicitacoes@gmail.com // SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.762.458/0001-39, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, à Rua Xingu, nº 1255, Bairro: Vila Paraiso, Telefone: (11) 49034-004, e-mail: contato@sabic.com.br e www.sabic.com.br // Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8654, elemento de despesa 44.90.52, fonte 0101 e 0123; 02.061.1417.8655, elemento de despesa 44.90.52, fonte 0123; e 02.061.1417.8656, elemento de despesa 44.90.52, fonte 0101 e 0123. // Data da assinatura: 23/04/2020 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 543454

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 36.957, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga até o dia 15/05/2020 as medidas previstas na Portaria n. 35.912, de 23/03/2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n. 609, de 16/03/2020; e a proliferação de contágio pelo novo coronavírus no Estado do Pará, divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

CONSIDERANDO a manutenção dos serviços públicos, a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurarem condições para sua continuidade;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de ampliação das medidas administrativas por ato próprio, conforme art. 4º da Resolução n. 19.176, de 19 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 15/05/2020 as medidas previstas na Portaria n. 35.912, de 23/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro Presidente.

Protocolo: 543616

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 107/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2018 – MPC/PA - Conselho, que regulamenta a Progressão por Merecimento dos servidores do MPC/PA, institu-

ída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO que, em resposta ao Memorando nº 29/2020-DGP/MPC/PA (processo administrativo nº 2020/270785), que aponta a necessidade de designação de Comissão Especial para esse fim, tendo em vista o término do primeiro período avaliativo (05/2018 a 04/2020), o Procurador-Geral de Contas indicou a Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa e a servidora Bruna Aline Bentes da Costa para comporem a referida Comissão Especial, sendo a primeira como membro e a segunda como servidora do Departamento de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 3º, § 2º, I e II, da sobre dita resolução;

CONSIDERANDO que, nos mesmos autos, a Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Dra. Silaine Karine Vendramin, indicou para compor a comissão a servidora Karen Loureiro Lima como representante do CEA, conforme art. 3º, §2º, III, da resolução acima mencionada;

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo Procurador-Geral de Contas e oportunizado aos servidores efetivos cujos cargos estão em extinção - Agente Operador de Veículos e Assessor Técnico - e que, portanto, não integram as carreiras do Ministério Público de Contas, a possibilidade de também serem indicados e eleitos para compor a comissão, observado o seu paradigma remuneratório;

CONSIDERANDO que ficou definido que os dois eleitos, após reunião virtual realizada em 17/04/2020, indicados para compor a comissão, na forma do art. 3º, § 2º, IV, da resolução supramencionada, foram os servidores Akyson Ferreira da Silva e Rogério Couto Felipe;

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA e os servidores AKYSON FERREIRA DA SILVA, BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, KAREN LOUREIRO LIMA e ROGÉRIO COUTO FELIPE para compor a Comissão Especial para fins de Progressão por Merecimento, referente ao período avaliativo de maio de 2018 a abril de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 543650

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado das fases de Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Aquisição, montagem e instalação de móveis planejados.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

EDER JUNIOR G. LOPES – CNPJ – 15.579.052/0001-31:

Item 1...Valor Global: R\$ 24.750,00;

Valor Global do certame: R\$ R\$ 24.750,00.

Belém (PA), 29 de abril de 2020.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 543593

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5.

Núm. do Contrato: 082/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Barcarena – Polo de Tocantins (Lote V). Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Vigência do Aditamento: 01/09/2020 a 31/08/2021.

Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 543580